



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3743 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	02
PROTOCOLO DISCIPLINAR	03
EXTRATOS CLCA	04
INEDITORIAIS	05



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 450/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ELIZENE SANTOS SALES MORENO do cargo de provimento em comissão de Diretora de Proteção Social Especial - PSE, lotado(a) na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 08 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.10.08 18:09:47 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ID: 3743



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 451/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DIANA MARIA ROCHA PIRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Proteção Social Especial - PSE, lotado(a) na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 08 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.10.08 18:10:28 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 037 /2024

A PRESIDENTE DA EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 177, da lei 14.133/21.

Art. 1º - Designar o servidor **STEPHANY SANTOS CARDOSO** – Registro Nacional: 1921483539 / Registro CREA – PI: 41729 41729, a exercer o encargo de **Fiscal do Contrato de nº 820/2024**; firmado ENTRE a Prefeitura Municipal de Parnaíba CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, e a empresa **IN BARBOSA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.236.727/0001-69 tendo como objeto: aquisição de materiais para instalação de portas de enrolar e execução e rampas e calçadas no shopping popular, localizado no município de Parnaíba-PI, a fim de atender às necessidades da EMPA.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativos de nº 236//2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 134/2023, Ata de Registro de Preços nº 11 /2024.

RESOLVE:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 08 de outubro de 2024.

JOSIANE DE OLIVEIRA
RIOS:40237737272

Assinado de forma digital por JOSIANE
DE OLIVEIRA RIOS:40237737272
Dados: 2024.10.08 12:29:16 -03'00'

JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da Empa

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 036 /2024

A PRESIDENTE DA EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 177, da lei 14.133/21.

Art. 1º - Designar o servidor **STEPHANY SANTOS CARDOSO** – Registro Nacional: 1921483539 / Registro CREA – PI: 41729 41729, a exercer o encargo de **Fiscal do Contrato de nº 819/2024**; firmado ENTRE a Prefeitura Municipal de Parnaíba CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da EMPA – Empresa Parnaibana de Serviços, e a empresa **IN BARBOSA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.236.727/0001-69 tendo como objeto: aquisição de materiais para instalação de portas de enrolar e execução e rampas e calçadas no shopping popular, localizado no município de Parnaíba-PI, a fim de atender às necessidades da EMPA.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativos de nº 235//2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2024, Ata de Registro de Preços nº 035 /2024.

RESOLVE:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 08 de outubro de 2024.

JOSIANE DE OLIVEIRA
RIOS:40237737272

Assinado de forma digital por JOSIANE
DE OLIVEIRA RIOS:40237737272
Dados: 2024.10.08 12:25:45 -03'00'

JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da Empa

PROTOCOLO DISCIPLINAR

PROTOCOLO DISCIPLINAR ID: 3743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC
 CASA DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL DE PARNAÍBA - CAIP

PROTOCOLO DISCIPLINAR

A Casa de Acolhimento Infantojuvenil de Parnaíba é uma instituição que abriga crianças e adolescentes retiradas de suas famílias de origem por conta de violações de seus direitos, assim por conta das vulnerabilidades a que foram expostas muitas vezes eles apresentam comportamentos disfuncionais e dificuldades em compreender e obedecer às normas e regras. Desse modo, esse documento visa estabelecer um parâmetro de ação para evitar situações de risco à integridade física e psíquica dos acolhidos e de todos os profissionais da CAIP. Aqui serão descritos os comportamentos que devem ser coibidos, os níveis de gravidade de cada ato, que podem ser: leve, moderado e grave, bem como a medida a ser tomada diante de condutas inadequadas.

Importante destacar que após duas advertências de um ato específico leve o acolhido será punido de acordo com a medida de nível moderado e que são responsáveis por aplicar as medidas a coordenadora, a equipe técnica. A equipe técnica e coordenação são responsáveis por realizar aconselhamento e orientação aos acolhidos quando agirem de forma imprópria, levando-os a conscientização do que fizeram bem como a reflexão sobre os valores morais e éticos. Serão trabalhadas questões relativas à importância do respeito, empatia, colaboração e boa convivência com todos, isto levando em consideração a idade de cada um e capacidade de compreensão. Os cuidadores também têm liberdade para conversar e direcionar os acolhidos de forma a contribuir para o desenvolvimento saudável deles e para a harmonia entre todos.

Todo e qualquer ato infracional ou agressão contra acolhidos e profissionais deveram ser descritos no livro de ocorrência e comunicados imediatamente a coordenação da CAIP que dará os devidos encaminhamentos a justiça e orientação do que fazer aos profissionais. Serão responsabilizados na forma na lei os que omitirem qualquer ocorrência descrita no quadro a seguir.

COMPORTAMENTO	NÍVEL DE GRAVIDADE	MEDIDA
Desrespeitar e gritar com os demais acolhidos.	Leve	- Advertência - Pedir desculpa
Desrespeitar e gritar com os profissionais da CAIP e demais profissionais das instituições que frequentam (Escola, CRAS e outros).	Moderado	- Pedir desculpa e ficar uma semana sem atividade que goste (CRAS, TV). - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre a importância do respeito e de como resolver seus conflitos de maneira civilizada.
Dormir fora do horário	Leve	- Advertência
Quebrar objetos pessoais ou dos demais acolhidos e dos profissionais da CAIP.	Moderado	- Consertar o que quebrou, se for possível. - Uma dia sem atividade que goste (CRAS, TV). - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre a importância de zelar pelos seus bens e dos que convivem com ele.
Quebrar objetos da CAIP	Moderado	- Consertar o que quebrou, se for possível. - Uma semana sem atividade que goste (CRAS, TV ou sala de leitura).

		- Receber por parte da equipe técnica orientações sobre a importância e conscientização de zelar pelos bens da CAIP.
Pegar objetos dos outros acolhidos sem permissão	Leve	- Advertência - Devolver objeto - Pedir desculpas
Furtar objetos dos locais e grupos de convivência frequentados	Moderado/Grave	- Registro de B.O para que as medidas judiciais sejam tomadas a depender do objeto furtado. - Uma semana sem atividade que goste (CRAS, TV). - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre as consequências de pegar o que não é seu.
Não cumprir suas obrigações escolares	Leve	- Advertência - Realização da tarefa
Mentir	Leve	- Advertência - Falar a verdade diante dos envolvidos - pedir desculpas
Não cuidar dos pertences pessoais	Leve	- Advertência
Acolhidos maiores entrar no berçário sem autorização	Leve	- Advertência
Bater à porta	Leve	- Advertência
Xingar e usar palavras torpes	Moderado	- Pedir desculpa e ficar um dia sem atividade que goste (CRAS, TV). - Receber por parte da equipe técnica

		orientações sobre a importância do respeito e uso de palavras adequadas ao se expressar.
Sair sem autorização	Moderado	- Uma semana sem atividade que goste (CRAS, TV). - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre os perigos ao sair sem acompanhante e sem autorização da coordenação.
Fugir	Grave	- Registro de B.O para que as medidas judiciais sejam tomadas. - Uma semana sem atividade que goste (CRAS, TV). - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre os perigos ao sair sem acompanhante e sem autorização da coordenação. E receber orientação sobre o motivo de seu acolhimento.
Trazer objetos de procedência duvidosa para o acolhimento ou que ofereçam risco aos acolhidos e aos demais presentes na CAIP.	Moderado/Grave	- Devolução do objeto. - Receber por parte da equipe técnica orientações

PROTOCOLO DISCIPLINAR

PROTOCOLO DISCIPLINAR ID: 3743

		sobre o erro que é pegar coisas de outras pessoas e trazê-los a CAIP. - Duas semana sem atividade que goste (CRAS, TV ou sala de leitura). - Comunicar as autoridades competentes a depender do objeto o ocorrido para as medidas cabíveis sejam somadas.
Fazer uso de drogas lícitas ou ilícitas dentro ou fora do acolhimento.	Grave	- Receber por parte da equipe técnica orientações sobre o uso abusivo de drogas e suas consequências. - Duas semana sem atividade que goste (CRAS, TV). - Comunicar as autoridades competentes o ocorrido para as medidas cabíveis sejam somadas.
Lesão corporal contra acolhidos, profissionais da CAIP e profissionais dos locais externos frequentados por eles (Escola, Cras, etc).	Grave	- Registro de B.O para que as medidas judiciais sejam tomadas. - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre a Lesão Corporal e suas consequências. - Uma semanas sem atividade que goste (CRAS, TV).

Assédio Sexual contra acolhidos, profissionais da CAIP e profissionais dos locais externos frequentados por eles (Escola, Cras, etc).	Grave	- Registro de B.O para que as medidas judiciais sejam tomadas. - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre Assédio Sexual e suas consequências. - Uma semana sem atividade que goste (CRAS, TV)
Estupro contra acolhidos, profissionais da CAIP e profissionais dos locais externos frequentados por eles (Escola, Cras, etc).	Grave	- Registro de B.O para que as medidas judiciais sejam tomadas. - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre o Estupro e suas consequências. - Uma semana sem atividade que goste (CRAS, TV).
Tentativa de Homicídio contra acolhidos e profissionais da CAIP e dos locais externos frequentados por eles (Escola, Cras, etc).	Grave	- Registro de B.O para que as medidas judiciais sejam tomadas. - Receber por parte da equipe técnica orientações sobre o homicídio e suas consequências. - Uma semana sem atividade que goste (CRAS, TV).

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

Parnaíba, 26 de janeiro de 2023.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36737/2024-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO: F. E. DE CASTRO RIBEIRO;
CNPJ: 14.122.465/0001-20;
OBJETO: Locação de um ônibus com no mínimo 45(quarenta e cinco) lugares, ar condicionado e banheiro, para realizar viagens Parnaíba – Teresina, ida e volta, visando o transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, de Parnaíba a Teresina, ida e volta pelo quantitativo de 30(trinta) diárias de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20/2024, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
PERÍODO: 90 (noventa) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Fernanda Ferreira Barbosa
CRESS-PI-001

Assistente Social
Fernanda Ferreira Barbosa
CRESS- 4971

Paula Tayse Louzeiro Oliveira
Psicóloga
CRESS- 49983

Psicóloga
Paula Tayse Louzeiro Oliveira
CRP 21/02983

Raimunda Silva do Nascimento
Coord. do Acolhimento Infância Juvenil
Portaria nº 325/2017

Coordenadora da Casa de Acolhimento Infantojuvenil
Raimunda Silva do Nascimento

INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Sra. Bruna Miranda Gomes
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretaria de infraestrutura, habitação e regularização fundiária, do Município de Parnaíba (PI), Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e REVOGAÇÃO, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 71, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, poderá a autoridade superior anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a REVOGA-LO, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após uma análise mais detalhada acerca do objeto que está sendo licitado, visto que estamos findando o mandato do atual Prefeito, esta secretaria decidiu por revogar o presente instrumento convocatório, levando em consideração o princípio da autotutela. A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

Considerando que está se aproximando o fim da atual gestão, faz-se indispensável a REVOGAÇÃO do processo licitatório, visto que, no ponto de vista desta Secretaria, não se faz necessário o registro de preços para o serviço do objeto que está sendo licitado.

Neste sentido, solicito ainda que seja revogado qualquer procedimento requerido para tal ato. A REVOGAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima apresentadas, considerando o fato superveniente, diante da insuficiência dos quantitativos solicitados, **REVOGA-SE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19196/2024**, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 23 de setembro de 2024.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de infraestrutura, habitação e regularização fundiária

INEDITORIAIS

ID: 3743



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19196/2024

A Secretaria de infraestrutura, habitação e regularização fundiária, do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E ANEXOS, CRAS, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CREAS, CAPS E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, conforme Processo Administrativo nº. 19196/2024;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que após uma análise criteriosa, esta secretaria decidiu por revogar o presente instrumento convocatório, levando em consideração o princípio da autotutela. A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

Sendo assim, faz-se necessária a REVOGAÇÃO do processo licitatório, para que a próxima gestão decida se é ou não pertinente realizar um novo certame para o objeto, de modo a se alcançar a eficiência e continuidade dos serviços públicos para o Município de Parnaíba-PI.

CONSIDERANDO que o presente termo de REVOGAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, constante do Processo Administrativo nº. 19196/2024, por razões de economicidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de REVOGAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 23 de setembro de 2024.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de infraestrutura, habitação e regularização fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Sr. Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretaria de infraestrutura, habitação e regularização fundiária, do Município de Parnaíba (PI), Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e REVOGAÇÃO, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 71, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, poderá a autoridade superior anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a REVOGA-LO, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após uma análise mais detalhada acerca do objeto que está sendo licitado, visto que estamos findando o mandato do atual Prefeito, esta secretaria decidiu por revogar o presente instrumento convocatório, levando em consideração o princípio da autotutela. A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

Considerando que está se aproximando o fim da atual gestão, faz-se indispensável a REVOGAÇÃO do processo licitatório, visto que, no ponto de vista desta Secretaria, não se faz necessário o registro de preços para o serviço do objeto que está sendo licitado.

Neste sentido, solicito ainda que seja revogado qualquer procedimento requerido para tal ato. A REVOGAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima apresentadas, considerando o fato superveniente, diante da insuficiência dos quantitativos solicitados, **REVOGA-SE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29147/2024**, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 23 de setembro de 2024.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de infraestrutura, habitação e regularização fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29147/2024

A Secretaria de infraestrutura, habitação e regularização fundiária, do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM MANUTENÇÕES SIMPLES NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, conforme Processo Administrativo nº. 29147/2024;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que após uma análise criteriosa, esta secretaria decidiu por revogar o presente instrumento convocatório, levando em consideração o princípio da autotutela. A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

Sendo assim, faz-se necessária a REVOGAÇÃO do processo licitatório, para que a próxima gestão decida se é ou não pertinente realizar um novo certame para o objeto, de modo a se alcançar a eficiência e continuidade dos serviços públicos para o Município de Parnaíba-PI.

CONSIDERANDO que o presente termo de REVOGAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no artigo nº. 71, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024, constante do Processo Administrativo nº. 29147/2024, por razões de economicidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de REVOGAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 23 de setembro de 2024.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de infraestrutura, habitação e regularização fundiária

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3743

MINISTÉRIO DA
CULTURA

RESULTADO FINAL CATEGORIA A

NOME	CATEGORIA – PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIACAO PARNAIBANA DE CANOAGEM APC	A - ARTE E CULTURA PRA TODOS	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	A – ENCONTRO DE FOLGUEDOS	CLASSIFICADO
ALBERTO DO NASCIMENTOS SANTOS	A – REI NOS BAIROS	CLASSIFICADO
LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO SEIXAS	A – ARTE EM TODA A PARTE, ARTE EM TODA PARNAIBA	CLASSIFICADO
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARAÇU	A – CARNAVAL POR TODA A CIDADE	CLASSIFICADO
CAMILA RIBEIRO CARVALHO DE SOUSA	A – IGARAÇU NAS COMUNIDADES	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	A - ESPETÁCULO NATALINO: VOZES ESPECIAIS	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CATANDUVAS	A – OFICINAS CULTURAIS NAS PERIFERIAS – LEVANDO TRADIÇÃO PARA TODOS	CLASSIFICADO
OFICINA ESPERANZA	A - FESTIVAL ESPERANZARTE	CLASSIFICADO
FRANCISCO EUDES DE SOUSA	A - CIRCUITO CULTURAL ENTRE VERSOS	CLASSIFICADO
MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MACHADO	A – MAPEAMENTO ETNOGRAFICO DOS POVOS ÉTNICO-RACIAIS E COMUNIDADES EXTRATIVISTA NA APA DELTA DO PARNAÍBA – PI	SUPLENTE
CINTHIA R. A. R. COELHO	A – DESCUBRA PARNAÍBA	SUPLENTE
FRANCISCO SAMUEL LIMA DOS SANTOS	A - CINE CAJUÍNA	SUPLENTE
MARIA DE JESUS DE ARAÚJO VASCONCELOS	A - PAIXÃO DE CRISTO (PAIXÃO DO SALVADOR 2025)	SUPLENTE
FILMES DE BRINQUEDO LTDA	A - OUVIDO PENSANTE – CAPACITAÇÃO	SUPLENTE
ÍTALO FÁBIO VIANA DA SILVA	A - FEST NEGRA: FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E ORALIDADE NEGRA.	SUPLENTE

MINISTÉRIO DA
CULTURA

JOÃO PAULO MIRANDA FONTENELE	A – TA DE VOLTA MEU BUMBA-MEU-BOI DE RUA	SUPLENTE
HENDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	A - CINE LIVRE - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ESTRATÉGIAS FRENTE À CRISE CLIMÁTICA	SUPLENTE
MARIA BEATRIZ SANTOS SILVA	A – ANDANÇAS	SUPLENTE
JULIO CHARLES NASCIMENTO DA SILVA	A - IMPLANTAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO COM VISÃO AFROCENTRADA, “FRAGMENTOS NEGROS”, NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE PARNAÍBA.	SUPLENTE
REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA	A - O CAIXOTE DO DRAGÃO	SUPLENTE
FRANCISCO THIAGO MARQUES	A - PROJETO MAR DE SERTÃO	SUPLENTE
ANDERSON RAVEL ALMEIDA FERREIRA	A - "OFICINA DE ARTES PEQUENO APRENDIZ"	DESCLASSIFICADO
CLEIA MONNA BARROS ASSUNÇÃO	A - CENAS CURTAS – 2A EDIÇÃO	DESCLASSIFICADO
TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	A - FAZER CINEMA: OFICINA DE PRODUÇÃO DE CURTAS	DESCLASSIFICADO
FRANK DA SILVA NASCIMENTO	A - FESTIVAL MINI VÍDEOS DE CELULAR – TEMA: AMOR POR PARNAÍBA	DESCLASSIFICADO
FERNANDO SALES SILVA FILHO	A - HIPERESTIMULAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA: COMO O ALGORITMO IMPACTA NO COMPORTAMENTO SOCIOCULTURAL	DESCLASSIFICADO
RUBENS THIAGO HERMES LEAL DA COSTA NUNES	A - THE LIRA, O GUERREIRO	DESCLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA PARNAIBANA	A - MUSICAL A BELA E A FERA, UMA ADAPTAÇÃO NORDESTINA	DESCLASSIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTANA	A - DOCUMENTÁRIO "RAÍZES DA DIVERSIDADE: A HISTÓRIA DOS IMIGRANTES EM PARNAÍBA, PIAUÍ"	DESCLASSIFICADO
GELSON SANTOS MACHADO	A - AVENTURAS NA FAUNA E FLORA DO DELTA DO PARNAÍBA	DESCLASSIFICADO
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE	A – ARTE E CULTURA ATRAVES DA PERCUSSÃO	DESCLASSIFICADO

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3743

MINISTÉRIO DA
CULTURA

RESULTADO FINAL CATEGORIA B

ANTONIO FLAVIO SIDONIO ALVES	B - FLORES DESPETALADAS	CLASSIFICADO
NATÁLIA MARQUES DA SILVA	B – EU APRENDI A LER NA AREIA	CLASSIFICADO
ANTONIA CLARA BRASILINO LIMA	B - VIDEOCLÍPE: A LENDA DO MORRO GEMEDOR (A HISTÓRIA CANTADA)	CLASSIFICADO
AMARILTON REIS VERAS	B – PROJETO BRILHANTE	CLASSIFICADO
LUIS CARLOS SOUZA SILVA	B – BUMBA-MEU-BOI LIRIO DO CAMPO LEVA CULTURA	CLASSIFICADO
ZILMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	B - EU SOU LEITOR, EU TENHO UM LIVRO.	CLASSIFICADO
FABIANA REIS BRITO	B - CIRANDAR: OFICINA DE DANÇAS POPULARES	CLASSIFICADO
CARMEN LÚCIA ALVES DE CARVALHO	B - O TEATRO VAI À ESCOLA (AÇÃO CONTINUADA)	CLASSIFICADO
F DAS CHAGAS MACHADO BRANDÃO	B - RAPINA - ROTEIRO ARTECÊNICO E PROFISSIONAL EM ARTE: COMO ESCREVER UM ROTEIRO PARA SEU ESPETÁCULO	CLASSIFICADO
ROSINETE SOUSA DOS SANTOS	B – MULHERES ARTESÃS	CLASSIFICADO
JOÃO PAULO ROCHA DO AMARAL	B – APRENDA E EMPREENDA COM ARTESANATO EM PARNAIBA	CLASSIFICADO
ADRIANO CASTRO DE SOUZA	B – HOSPITAL COLONIA DO CARPINA: RELATOS DA HISTORIA DE UM POVO	CLASSIFICADO
TATIANA MEIRELES ARAUJO	B - BANDA NOVA VIDA – CANTANDO E LOUVANDO	CLASSIFICADO
JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA	B – ARTES NA PERIFERIA	CLASSIFICADO
PAULO SANTOS SILVA	B – ENCONTRO DO SOM AUTOMOTIVO	CLASSIFICADO
ALESSANDRA DE MARIA SILVA MOTA	B – FESHOW	CLASSIFICADO
LYVIA GABRIELLA ALVES ARAUJO	B - O IMPACTO DA MÚSICA CRISTÃ EM PARNAÍBA- AS PRAÇAS SE TORNAM PALCOS.	CLASSIFICADO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CRISLANE ARAUJO BRASILINO	B - FUN TIME EXPERIENCE: EDIÇÃO ORGULHO NERD	CLASSIFICADO
CARLOS LORRANT OLIVEIRA BELÉM	B - FESTIVAL DE ARTE EM TELA E GRAFITE	CLASSIFICADO
ANDRÉ VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	B - SOM DA INCLUSÃO: MUSICALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO MUSICAL E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL EM PARNAÍBA-PI	CLASSIFICADO
NAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	B - ANIMAGIA-PHB: RECRIAÇÕES EM LIVE ACTION	CLASSIFICADO
JONAS SILVA COSTA	B - OFICINA DE MÚSICA COM A GRAVAÇÃO DE UM CLÍPE: TRIBUTOS ÀS VIDAS NEGRAS	CLASSIFICADO
ELIZABETH ERICA DE JESUS GONÇALVES	B - SAMBA NA PELE	CLASSIFICADO
JACIELY MARIA SANTOS SILVA	B – JUNINA NOS BAIROS	CLASSIFICADO
FRANCISCO DE PAULO DO SANTOS BRUNO	B – VIVÊNCIAS DE BUMBABOI PARA AS INFÂNCIAS DA ILHA	CLASSIFICADO
CARLOS AUGUSTO CARDOZO TORRES	B - ANDARILHOS DA PALHAÇARIA: ESPETÁCULO CLOWNRISOS + OFICINA DE INTRODUÇÃO A PALHAÇARIA	CLASSIFICADO
JOÃO ANTONIO LOPES DE CARVALHO	B – FESTIVAL MOTOROCKER 10 ANOS	CLASSIFICADO
SANTIAGO MELO SOARES	B - FEIRA DE DOCES E SALGADOS 15ª EDIÇÃO	CLASSIFICADO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA	B - A FÉ DE UM POVO ATRAVÉS DA ARTE	CLASSIFICADO
MARIA LUCIA DA CRUZ AGUIAR	B – O BATIZADO DO BOI BRILHO DA ILHA	CLASSIFICADO
INDIASSANAN DE BRITO DIAS	B - SLAM É SAL EDIÇÃO ESPECIAL DE FIM DE ANO- NATAL DE KEBRADA 2024	SUPLENTE
NATHANAEL DE SOUSA SILVA	B - "LABORATÓRIO DE IMAGINAÇÕES POLÍTICAS E ARTÍSTICAS"	SUPLENTE
CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	B - LENDAS PARNAIBANAS – RESGATANDO E CANTANDO A NOSSA CULTURA	SUPLENTE
KAMILA MIRANDA DA SILVA	B - IV GRITO ROCK PARNAÍBA	SUPLENTE
FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA FREIRE	B - MUTIRÃO DE GRAFITE MANDANDO TINTA	SUPLENTE
ELIZANGELA SANTOS ARAUJO	B – ZUMBA COMUNITÁRIA	SUPLENTE
ANA KAROLINE BRASILINO LIMA	B - K-POP PARNAÍBA: FESTIVAL DE DANÇA E CULTURA	SUPLENTE

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3743

MINISTÉRIO DA
CULTURA

MARIANA DE SALES SILVA	B - CIRCULAÇÃO DE REPERTÓRIO	SUPLENTE
JOÃO CARLOS ARAÚJO DE SOUSA	B - INVENTÁRIO PARTICIPATIVO DO BUMBA-MEU-BOI EM PARNAÍBA: PESQUISA, FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E IDENTIDADE COMUNITÁRIA.	SUPLENTE
CLEIA MONNA BARROS ASSUNÇÃO	B - AROMA	SUPLENTE
FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA FILHO	B - OFICINA DE INICIAÇÃO EM ILUMINAÇÃO CÊNICA	SUPLENTE
EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	B - VIOLINOS EDUCART - DELTA DO PARNAÍBA	SUPLENTE
SORAYA DE ARAUJO PORTELA	B - CIRCULA BUMBAR	SUPLENTE
ISABEL GOMES DE SOUSA RIBEIRO	B - MINHA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	SUPLENTE
ÍTALO FÁBIO VIANA DA SILVA	B - LABORATÓRIO DE ARTE E VIDA: PROJETO ANKH	SUPLENTE
MANOEL NILO RODRIGUES PEREIRA	B - VIDEOCLÍPE - KAMISOLA KAMIKASE	SUPLENTE
RAISSA IVO MACHADO	B - COSTURA COM ARTE	SUPLENTE
AMANDA FERNANDES DOS SANTOS	B - PLAY NA INCLUSÃO	SUPLENTE
MARCELO BEZERRA COBAS	B - VÍDEOCLÍPE FOTOGRÁFICO TURÍSTICO E CULTURAL DE PARNAÍBA	SUPLENTE
PEDRO AIRTON PEREIRA DA SILVA	B - CINE KOMBI NA ESCOLA	SUPLENTE
TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	B - OFICINA DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA CURTAS-METRAGENS	SUPLENTE
MANOEL FREITAS SOBRINHO	B - NOTAS E ACORDES: DESCOBRINDO HABILIDADES.	SUPLENTE
FRANCISCO JOSÉ LEANDRO ARAÚJO DE CASTRO	B - LIVRO PARNAÍBA: CULTURA, POLÍTICA, IDENTIDADE.	SUPLENTE
RICARDO M. DE BRITO	B – A ARTE DA GASTRONOMIA – SABOR E CULTURA	DECLASSIFICADO
ANITA GALLARDO DE SOUZA	B - ÍMPAR – DANÇA E DEFICIÊNCIA	DECLASSIFICADO
ÉRICA BARROS CAVALCANTE	B - O CAMINHO DAS SENSACIONES: A NATUREZA COMO OBRA DE ARTE	DECLASSIFICADO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

LUIZ GONZAGA DA SILVA	B - SHOW GONZAGA SILVA CANTA PARNAÍBA (ANOS 1980 AOS ANOS 2000)	DECLASSIFICADO
CARLOS VINICIUS VIDAL ROCHA	B - PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS DANÇAS TÍPICAS	DECLASSIFICADO
FERNANDA VEIGA PRASERES	B - MICROFONE ABERTO - BORA CANTAR	DECLASSIFICADO
ARTHUR VERAS SOUZA	B - OFICINA COM SAMBA NO PÉ	DECLASSIFICADO
MARIA DAS DORES RODRIGUES DE LIMA	B - CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO OU ENDUMENTARIA ARTÍSTICA	DECLASSIFICADO
HILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	B - CELEBRANDO A DIVERSIDADE CULTURAL	DECLASSIFICADO
IRISMAIRA CARVALHO DA SILVA	B - MAQUIAGEM ARTÍSTICA APLICADAS EM GRUPOS ARTÍSTICOS	DECLASSIFICADO
KAUWAN BARROS SOUSA	B - CORTE E COSTURA: OFICINAS DE ANÁGUAS JUNINAS	DECLASSIFICADO
TACIARA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	B - MINHA MAQUIAGEM É PRA TODOS – OFICINAS	DECLASSIFICADO
TIAGO COSTA DA SILVA	B - ARTES PLÁSTICAS EM FIGURINOS DOS GRUPOS CULTURAIS	DECLASSIFICADO
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	B - AVE GUARÁ GUARDIÃ DO DELTA – ROTA GUIRINDÓ	DECLASSIFICADO
LEVI SANTOS NUNES	B - SOM DAS BARCAS	DECLASSIFICADO
ASCAP – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA	B - PEÇA TEATRAL FRANCISCO – IRMÃO DE TODOS	DECLASSIFICADO
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	B - ROCK FAVELA	DECLASSIFICADO
FABIO DA SILVA NASCIMENTO MEI	B - CARNAROCK 2025	DECLASSIFICADO
LAERCIO BARROS	B - EM CADA CANTO	DECLASSIFICADO
DENICE MACIELLE LIMA SIMPLICIO	B – BALANCINHA 17 ANOS	DECLASSIFICADO
DANTE JUNIO FARIAS DE SOUSA	B - PALCO ABERTO:VOZES DA NOSSA GENTE	DECLASSIFICADO
EMERSON MARQUES VERAS	B - BEAT'S	DECLASSIFICADO
CAMILA PORTELA SAMPAIO	B - A VOZ DE PARNAÍBA	DECLASSIFICADO

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3743


 MINISTÉRIO DA
CULTURA


LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	B - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM ARTESANATO PARA GERAÇÃO DE RENDA	DECLASSIFICADO
MARCOS ADRIANO DA SILVA SANTOS	B - "ARTES PLÁSTICAS EM FIGURINOS DOS GRUPOS CULTURAIS"	DECLASSIFICADO
EDIVALDO NUNES DE FREITAS	B - GINGA PARNAÍBA	DECLASSIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTANA	B - "DOCUMENTANDO MINHA HISTÓRIA – PEQUENOS CINEASTAS DE PARNAÍBA"	DECLASSIFICADO
048.918.942 SAVINA ADRIANY ALVES PEREIRA DA SILVA	B - VOZES DE PARNAÍBA	DECLASSIFICADO
DENILSON DOS SANTOS SOARES	B – TÉCNICAS DE COQUETELARIA E MIXOLOGIA AVANÇADA E MOLECULAR, COM TENDÊNCIAS DE MERCADO DE TRABALHO	DECLASSIFICADO
LETÍCIA VIEIRA GOULART	B - MULHERES QUE TRANÇAM HISTÓRIAS: O LEGADO FEMININO NO ARTESANATO DA PALHA DE CARNAÚBA	DECLASSIFICADO
KELCIANE MARIS REIS DA SILVA	B – OFICINA DE APRENDIZAGEM	DECLASSIFICADO
MARIA LOURIVANIA DA SILVA AZEVEDO	B – FESTIVAL NERD PHB	DECLASSIFICADO
MATHEUS WILLIAN BRITO BRANDÃO	B – SÃO JOÃO DE FÉ E TRADIÇÃO – QUADRILHA COLO DE MÃE	DECLASSIFICADO
TIAGO LOPES ARAÚJO CARVALHO	B - REGGAE NAS RUAS – CABESATIVA EM CENA - 25 ANOS	DECLASSIFICADO
GILVAN SANTOS DE SOUZA	B - SETOR NORTE – 10 ANOS	DECLASSIFICADO
KELSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	B - CANTO DE LIBERDADE - MUSICALIDADE E CULTURA NA CAPOEIRA	DECLASSIFICADO
ADRIANO MENDES DE CARVALHO	B - DANÇA DAS ALMAS	DECLASSIFICADO


 MINISTÉRIO DA
CULTURA


RESULTADO FINAL CATEGORIA C

ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA - SHIVA BLADE	C - ARTE NO ROSTO	CLASSIFICADO
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA RAMOS	C - MULHERES DE BARRO	CLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE DE SENA ROCHA	C – ARTETERAPIA COM AUTISTAS	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA LOPES VERAS	C – BISCUITANDO E REAPROVEITANDO FAZENDO ARTE	CLASSIFICADO
SONIA MARIA RODRIGUES ALVES	C – MINHA JUNINA É INSPIRAÇÃO NA JUVENTUDE	CLASSIFICADO
TELMA DE ARAÚJO MENDES	C - LABORATÓRIO CRIATIVO DE ESCRITA DE PROJETO – ZONAS PERIFÉRICAS	CLASSIFICADO
SONÁRIA NUNES DE VASCONCELOS	C - PRÁTICAS TEATRAIS PARA EDUCADORES	CLASSIFICADO
PEDRO EZIEL GUIMARÃES LIMA	C - CURSO DJ – CAPACITANDO NOVOS TALENTOS	CLASSIFICADO
JUSCELINA DE CARVALHO RODRIGUES	C – MAOS QUE CRIAM ARTE EM BISCUIT	CLASSIFICADO
KAROLLYNE E VASCONCELOS FERNANDES	C – MÃOS QUE PRODUZEM	CLASSIFICADO
ISAÍAS CARDOSO SILVA	C - PELAS RUAS DO CAIS	CLASSIFICADO
RONIELSON LUIZ RUFINO DE SOUSA	C – SAMBA NA COMUNIDADE	CLASSIFICADO
GUILHERME DA SILVA CASTRO	C – FANFARRA BATUCAR	CLASSIFICADO
IEDA ALVES NASCIMENTO	C – BUMBA-MEU-BOI ESTRELA CADENTE INFANTIL	CLASSIFICADO
JOESLEY GALENO ANDRADE DO NASCIMENTO	C - APRESENTADO A ARTE E O ENCANTO DE TOCAR VIOLÃO	CLASSIFICADO
MAURO FERREIRA LOPES	C - "BATUQUE SÃO JOSÉ" MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICADO
MARIANA SILVA DE CARVALHO LIMA	C - SACRALIDADE CONTEMPORÂNEA: 30 ANOS DE ARTE COM MARIANA CARVALHO	CLASSIFICADO

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3743


 MINISTÉRIO DA
CULTURA


ÉRICA BARROS CAVALCANTE	C - MANDALAS LUNARES: CRIATIVIDADE ATRAVÉS DOS CICLOS	CLASSIFICADO
SERGIO SANTOS FEITOSA	C - DANÇA COMIGO	CLASSIFICADO
MARCELO REGIS DO NASCIMENTO ARAUJO	C – OFICINA ARTE SUSTENTAVEL	CLASSIFICADO
CÁSSIO DOS SANTOS LIMA	C - CERÂMICA+VIDA	CLASSIFICADO
ANTONY IGOR LIMA DE OLIVEIRA	C – MUSICAS NAS ESCOLAS	CLASSIFICADO
WALISSON DA SILVA PEREIRA	C – CLIPE MUSICAL – TUDO ME LEMBRA VOCE	CLASSIFICADO
CARLOS ANDRE VIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	C – FESTIVAL DE MUSICA E COMIDA – FEST EBENEZER	CLASSIFICADO
JOSÉ EUDES RODRIGUES DE CARVALHO	C – ARTE SUSTENTAVEL COM MADEIRA RECICLADA	CLASSIFICADO
REBECA LEOCADIO DE CARVALHO SILVA	C - DANÇA VIVA	CLASSIFICADO
MARCELO BEZERRA COBAS	C - OFICINA DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA ADOLESCENTES	CLASSIFICADO
ALYSSON MATHEUS GOMES FARIAS	C - BATALHA DE BREAKING TRIUNFANDO HIP-HOP 40 EDIÇÃO.	CLASSIFICADO
ISABELY CHRITNI RIBEIRO DOS SANTOS	C - ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO	CLASSIFICADO
JADE OLIVEIRA ARAUJO	C - EXPLORANDO DANÇAS	SUPLENTE CONVOCADO
ISMAEL FREITAS RODRIGUES	C - DECORAR É ARTE	SUPLENTE
CARLOS ALBERTO NOBRE DA SILVA JUNIOR	C - MEU CORPO DANÇA	SUPLENTE
JORDANA LOPES DE CARVALHO	C - OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SUPLENTE
LUIZ GUSTAVO BRITO OLIVEIRA	C - DANÇA VIRTUAL: A CULTURA EM MOVIMENTO	SUPLENTE
CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	C - FESTIVAL MUSICAL CIRANDA – DAS CANTIGAS DE RODA AO LÚDICO INFANTIL	SUPLENTE
ALESSANDRO PEREIRA MARTINS	C - MOSTRA CULTURAL – MÚSICA, DANÇA E PRODUÇÃO	SUPLENTE


 MINISTÉRIO DA
CULTURA


FRANCI JHONES VERAS DE ARAUJO	C	SUPLENTE
FELIPE DA SILVA GALVÃO	C - WORKSHOP RITMOS EM FOCO: EXPLORANDO A BATERIA COMO ARTE E EXPRESSÃO	SUPLENTE
TATIANA MARIA LINHARES	C - JUNINA EM CORES	SUPLENTE
JEFFERSON WHERCULIS DA SILVA SOUZA	C - "NERDPRINT ECO"	SUPLENTE
GILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	C - JOVEM NERD: CONEXÕES E CRIATIVIDADE	SUPLENTE
VINÍCIUS VERAS FORTES DE SOUZA	C - GRAVAÇÃO DO CLIPE MUSICAL "MEU DEFEITO" - VINICIUS VERAS	DESCLASSIFICADO
MARIANE DE SALES SILVA	C - A SEREIA MARIÁ E AS LENDAS DE PARNAÍBA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	DESCLASSIFICADO
IZABELLE VIEIRA DE CARVALHO	C - SARAU HIP HOP VIVE	DESCLASSIFICADO
JOÃO CÍCERO OLIVEIRA BRANDÃO	C - MÃOS QUE CRIAM	DESCLASSIFICADO
ANTONIO MARDONIO MARQUES DE LIMA	C - COMUNIDADE COM ARTESANATO	DESCLASSIFICADO
DAVYLLA BOMBOM	C - DAVYLLA: A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	DESCLASSIFICADO
ILDEVAN BARBOSA DA SILVA	PROJETO CAPOERÊ - NÚCLEO PARNAÍBA/LUÍS CORREIA	DESCLASSIFICADO
ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS	C - ACADEMIA VIVA	DESCLASSIFICADO
YARA GABRIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	C -	DESCLASSIFICADO
RONIEL ALEXANDRE MOREIRA	C - RAINHA DO SAMBA	DESCLASSIFICADO
JOSÉ EDUARDO ARAUJO MENEZES DO PRADO	C - RAS EDUARDO - CIRCULA REGGAE	DESCLASSIFICADO
MAYKON SOUZA DA SILVA	C - WORKSHOP DE DAMAS "DANÇA JUNINA"	DESCLASSIFICADO
STYVISON SILVA VIANA	C - 1# CAMPEONATO CHORUME VÔLEI CLUBE - BATALHA DO LIXÃO	DESCLASSIFICADO
SUZANA MOURÃO DE SOUSA	C COSTURA JUNINA: RESGATANDO TRADIÇÕES E CRIANDO CONEXÕES	DESCLASSIFICADO
GILVAN SANTOS DE SOUZA	C - SETOR NORTE – 10 ANOS	DESCLASSIFICADO

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3743



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	C – FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS DE BAIXA RENDA	DESCCLASSIFICADO
FÁBIO CHRISTIAN DA COSTA SILVA	C – CATAVENTO	DESCCLASSIFICADO

Aos suplentes convocados devem enviar a documentação solicitada no edital para a fase de habilitação no período de 09 a 10 de outubro de 2024, via e-mail (cultura@parnaiba.pi.gov.br) ou protocolo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
 Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM
 Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município
 e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)
Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)
Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
 Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
 Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
 Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
 Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
 Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
 Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
 Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
 Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
 SESP

Maurício Pinheiro Machado Junior
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
 com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
 Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
 Interino

Ruben Sousa Ferreira
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
 Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
 Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
 Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
 Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
 Gestora da Central de Licitação e Contratos
 Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
 Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
 Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
 Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
 Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
 Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
 Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
 Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
 Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
 Pública

